

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 - DP

DATA: 30 de novembro de 1998

MATRÍCULA Nº 20.159.-

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO situado no loteamento denominado "RESIDENCIAL ALDEIAS DA SERRA", nos Bairros do Iriguassu e Tataúba, deste município e comarca de Caçapava, sob nº 27 da Quadra " H ", com 210,45 metros quadrados, assim descrito e caracterizado: medindo 13,86m de frente para a Avenida 02; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede da frente aos fundos 16,18m e confronta com a Rua 06; do lado esquerdo seguindo a mesma orientação mede de 25,00m e ~~confronta com o lote nº 28~~ e nos fundos mede 9,44m confrontando com o lote nº 26.-

PROPRIETÁRIA: "A J" EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma legalmente constituída, com sede à Avenida Brasil, 972, Monte Castelo, em São José dos Campos-SP, inscrita no C.G.C./MF sob nº 71.847.248/0001-30.

Registro anterior: R.4/18.623, em 06 de maio de 1988.

Matriculado por

*Anna Expedicta da Costa*  
(Anna Expedicta da Costa - Oficial).-

R.1/ 20.159 , em 30 de novembro de 1998 - HIPOTECA.-

por escritura pública de 15 de outubro de 1998, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Lº 300, fls. 365/369, o imóvel acima e outros, foram dados em garantia hipotecária, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Cap. Carlos de Moura, nº 243, CGC/MF sob nº 45.189.305/0001-21, para garantir a execução da infra-estrutura necessária à implantação do loteamento, conforme processo administrativo nº 5870/98 da Prefeitura Municipal desta cidade aprovado em 13.10.98, orçado em R\$ 669.400,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais) e cronograma das obras pactuados. Valor dado ao imóvel acima: R\$ 2.040,55.

Registrado por:

*Anna Expedicta da Costa*  
(Anna Expedicta da Costa - Oficial).-

106,47	Rec. 39.529.
28,79	
21,34	Guia 221/98.

Av.2/20.159, em 17 de outubro de 2000.- LIBERAÇÃO DE HIPOTECA.-

Certifico e dou fé, que por Ofício nº 1386/2000 de 15 de setembro de 2000, a Prefeitura Municipal de Caçapava, liberou a hipoteca que gravava o imóvel, autorizando seu cancelamento.

Averbado por:

*Anna Expedicta da Costa*  
(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

D. 6,10	Rec. 39.529.
E. 1,95	
C. 1,32	Guia (97)0

A escrituração desta matrícula continua à ficha 2 sob forma de ficha corrida, estando extinta sua subdivisão em livros.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 20.159

FICHA - 02

AV.03/20.159 em 17 de setembro de 2012 - **CADASTRO**

Certifico e dou fé, por escritura particular de 16 de agosto de 2012, e documentos apresentados e arquivados em cartório, que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 10.070.027.000 e inscrição 0034742.-

Averbado por.-

  
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIALR.04/20.159 em 17 de setembro de 2012 - **VENDA E COMPRA**

Por escritura particular de 16 de agosto de 2012, arquivada em cartório, A J - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, já identificada, vendeu o imóvel dessa matrícula a **LUMA PARODI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICULARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.652.772/0001-24, com sede na Rua Dr.Tertuliano Delfin Junior, n. 111, Apto 152, Jardim Aquarius, São José dos Campos-SP, pelo preço de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais). Consta anexa na escritura as CND's do INSS, Tributos Federais e trabalhista da vendedora.-

Registrado por.-

  
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIALR.05/20.159 em 05 de outubro de 2012 - **VENDA E COMPRA**

Por escritura particular de 23 de agosto de 2012, LUMA PARODI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICULARES LTDA, já identificada, vendeu o imóvel dessa matrícula a **JULIO CESAR CHAGAS MONTEIRO**, Brasileiro, comerciante, RG. 12.930.302-1-SSP/SP, CPF. 019.654.168-96, casado com **RENATA PEREIRA MONTEIRO**, brasileira, advogada, RG. 19.212.003-7-SSP/SP CPF. 111.088.178-90, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, domiciliados na Rua José Cassuta Pantaleão, n. 360, Jardim São José, Caçapava, **PAULO CELSO CHAGAS MONTEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG. 11.602.019-2-SSP/SP, CPF. 019.146.588-76, domiciliado na Rua Estados Unidos, n. 250, apto 221, Jardim Caçapava, Caçapava e **RICARDO CHAGAS MONTEIRO**, brasileiro, empresário, RG. 18.229.441-SSP/SP, CPF. 092.003.748-83, casado com **EDNA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA CHAGAS MONTEIRO**, brasileira, cabeleireira, RG. 23.706.631-2-SSP/SP, CPF. 162.694.598-50, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, domiciliados na Rua Benedito Yunes, n. 70, Jardim Amália, Caçapava, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Consta na escritura que a transmitente deixou de apresentar as certidões do INSS e de Tributos Federais, visto que o imóvel não faz parte de seu ativo permanente.

Registrado por.-

  
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIALAV.06/20.159 em 06 de janeiro de 2020 - **ÓBITO**

Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que **PAULO CELSO CHAGAS MONTEIRO**, faleceu no dia 16/05/2016, nesta cidade.-

Selo digital 122010331IND000073655NUP008

Averbado por.-

  
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIALR.07/20.159 em 06 de janeiro de 2020 - **VENDA E COMPRA (PARTE IDEAL = 2/3)**

Por escritura de 13 de maio de 2019, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Caçapava, Livro 579, fls. 267/271, PAULO CELSO CHAGAS MONTEIRO, neste ato representado por sua inventariante Aline de Aquino Monteiro Calado, brasileira, casada, enfermeira, RG. 32.485.110-8-SSP/SP, CPF. 326.623.378-69, domiciliada nesta cidade, na Av. Dr. José de Moura Resende, nº 1.113, apto 58, bloco 1,

continua no verso

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAÇAPAVA - SP  
REGISTRO GERAL

LIVRO 2

CNJ 12.201-0

**MATRÍCULA - 20.159**

**FICHA - 02**

Vera Cruz, devidamente autorizada por Alvará expedido em 11 de janeiro de 2018, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Drª Ana Helena Cardoso Coutinho Cronemberger, processo nº 1002478-93.2016.8.26.0101, e RICARDO CHAGAS MONTEIRO e sua mulher EDNA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA CHAGAS MONTEIRO, já qualificados, venderam a parte ideal igual a 2/3 do imóvel desta matrícula a **JULIO CESAR CHAGAS MONTEIRO**, e sua mulher **RENATA PEREIRA MONTEIRO**, já qualificados, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).-

Selo Digital 122010321SS000073656VC90C

Registrado por.-

ANNA EXFEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV.08/20.159 em 20 de junho de 2023 - **PENHORA**

Por Certidão de Penhora de 14 de junho de 2023, emitida por meio eletrônico, Protocolo Penhora Online PH000470119, pelo 1º Ofício Judicial da Comarca de Caçapava, da Ação de Execução Civil, Processo nº 100493406.2022.8.26.0101, **Exequirente: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ. 60.746.948/0001-12, Executado: RENATA PEREIRA MONTEIRO, CPF. 111.088.178-90**, foi determinada a Penhora sobre parte ideal igual à 50% do imóvel dessa matrícula, em garantia de dívida no valor de R\$ 805.710,39, data do auto ou termo: 26/05/2023, nome do depositário: RENATA PEREIRA MONTEIRO, já qualificada, **DEPÓSITO PRÉVIO**, Prenotação n.º 97.117.-

Selo digital 122010331MM000211002SU23F

Averbado por.-

JOSELAINÉ RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - SUBSTITUTA

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0020159-43

AV. 09/20.159 em 24 de julho de 2023 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**

Certifico e dou fé, conforme decisão/certidão extraída aos 05 de julho de 2023, assinada digitalmente por Rodrigo Valério Sbruzzi, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Caçapava, foi determinado a averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, sob nº 1004931-51.2022.8.26.0101, distribuída em 26/12/2022 à 1ª Vara Cível, em que são partes: Exequirentes: **BANCO BRADESCO S.A., CNPJ. 60.746.948/0001-12** e Executado: **EMPÓRIO BELLA AMÁLIA LTDA, CNPJ. 19.056.232/0001-90** e **RENATA PEREIRA MONTEIRO, CPF. 111.088.178-90**, cujo valor da causa é de R\$ 111.737,58 (juntamente com os imóveis das matrículas 4.389 e 10.653). Prenotação n.º 97.511. VIA ONR.-

Selo digital 122010331NI000214951YD23W

Averbado por.-

DIÓGENES DUARTE NOGUEIRA - ESCRIVENTE

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0020159-89 (PROVIMENTO CNJ Nº 143/2023)

AV.10/20.159 em 16 de fevereiro de 2024 - **PENHORA**

Por Certidão de Penhora de 07 de fevereiro de 2024, emitida por meio eletrônico, Protocolo Penhora Online PH000500914, pelo 1º Ofício Judicial da Comarca de Caçapava, da Ação de Execução Civil, Processo nº 1004931-51.2022.8.26.0101, **Exequirente: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ. 60.746.948/0001-12, Executado: RENATA PEREIRA MONTEIRO, CPF. 111.088.178-90**, foi determinada a Penhora sobre parte ideal igual à 50% do imóvel dessa matrícula, em garantia de dívida no valor de R\$ 141.562,00, data do auto ou termo: 26/01/2024, nome do depositário: RENATA PEREIRA MONTEIRO, já

continua na ficha nº 03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAÇAPAVA - SP

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

CNJ 12.201-0

**MATRÍCULA - 20.159**

**FICHA - 03**

qualificada. VIA ONR. DEPÓSITO PRÉVIO. Prenotação n.º 100.615.-

Selo digital 122010321SW000239376EQ24S

Averbado por. \_\_\_\_\_

DIÓGENES DUARTE NOGUEIRA - ESCRIVENTE

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0020159-89 (PROVIMENTO CNJ N° 143/2023)

AV.11/20.159 em 01 de julho de 2024 - **PENHORA (PARTE IDEAL = 50%)**

Por Certidão de Penhora de 21 de junho de 2024, emitida por meio eletrônico, Protocolo Penhora Online PH000520702, pelo 1º Ofício Judicial da Comarca de Caçapava, da Ação de Execução Civil, Processo n.º 1004932-36.2022.8.26.0101,

**Exequente: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ. 60.746.948/0001-12, Executado: RENATA**

**PEREIRA MONTEIRO, CPF. 111.088.178-90, foi determinada a Penhora sobre parte ideal igual à 50% do imóvel dessa matrícula, em garantia de dívida no valor de**

**R\$ 356.947,36, data do auto ou termo: 21/05/2024, nome do depositário: RENATA PEREIRA MONTEIRO, já qualificada. VIA ONR. DEPÓSITO PRÉVIO. Prenotação n.º**

**102.870.-**

Selo digital 122010321JR000256293WU24U

Averbado por. \_\_\_\_\_

JOSELAINE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - SUBSTITUTA

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0020159-89 (PROVIMENTO CNJ N° 143/2023)

**PARA SIMPLES COM CERTIDÃO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada  
em [www.registroimoveis.org.br](http://www.registroimoveis.org.br)